



Relatório Anual Controle Interno

São Miguel do Guamá – PA

2025



Relatório do Exercício Financeiro de 2025

Prefeitura de São Miguel do Guamá – PA

CNPJ: 05.193.073/0001-60

Ordenador: Eduardo Sampaio Gomes Leite

Contador: Moacyr Cardoso Barros Neto

Controlador Geral do Município: Raimundo Sávio Barros Batista

Analista de Controle Interno: Jorge Antonio de Lima Gomes

Assunto: Contas Anuais de Governo

Unidades Gestoras:

- ✓ Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá;
- ✓ Fundo Municipal de Saúde;
- ✓ Fundo Municipal de Assistência Social;
- ✓ Fundo Municipal de Meio Ambiente; e
- ✓ Fundo Municipal de Educação.

RELATÓRIO

1 – Apresentação

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Lei Orgânica Municipal Promulgada em 2/4/1990; os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/1964; os artigos 37 e 74 da Constituição Federal; Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará (LC nº 109, de 2016); e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Anual do Controle Interno, elaborado com observação as documentações setorizadas emitidas para a Controladoria Geral do Município.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do órgãos de controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada das ações governamentais programadas para o exercício de 2025, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos Contábil, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Operacional.

Com isso, as ações do Controle Interno visam a proteção do patrimônio público e a demonstração de indicadores de excelência na execução de políticas públicas, além de constituir ferramenta de apoio a gestão e instrumento auxiliar em todos os níveis, a fim de conduzir a gestão pública municipal para o atendimento dos interesses coletivos.

Este relatório consolida o resultado do controle interno realizado através das informações prestadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA por meio documental e eletrônico, via Sistema SPE – E-Contas.



2 – Abordagem do Relatório

O relatório consiste no controle da Execução Orçamentária, Patrimonial, Financeira e Operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- ✓ Créditos Orçamentários e Adicionais;
- ✓ Situação Financeira;
- ✓ Receita e Despesa;
- ✓ Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
- ✓ Aplicação dos índices em Saúde, Educação e FUNDEB.
- ✓ Suprimento de Fundos;
- ✓ Entre outras informações.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- a) Garantir a veracidade das informações e dos relatórios contábeis, financeiros e operacionais;
- b) Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar sua correção tempestiva;
- c) Orientar quanto aos erros e desperdícios, promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- d) Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

3 – Controle da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial

3.1 Orçamento 2025

A estimativa da receita e a fixação da despesa para o exercício de 2025, foi estabelecida através da Lei Municipal nº 541, de 5 de dezembro de 2024 no valor de **R\$ 281.241.491,50** (duzentos e oitenta e um milhão duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

3.2 Detalhamento da Receita Estimada para o Exercício

Receitas	Valores (R\$)
Correntes	292.504.491,50
Capital	980.000,00
Deduções	(12.243.000,00)



3.3 Realização da Receita Orçamentária

Receita Orçamentária por origem no exercício de 2025 realizadas até o bimestre consolidado.

	Receita Orçamentária – Realizadas	
	R\$	%
Receita Tributária	10.369.337,48	107,58
Receita de Contribuição	1.836.962,64	60,03
Receita Patrimonial	2.962.996,64	336,70
Receita de Serviços	0	0
Transferências Correntes	299.853.018,21	112,46
Outras Receitas Correntes	179.703,97	359,41
Receita de Capital	0	0
Dedução – FUNDEB	(14.639.557,31)	
Total da Receita	315.202.018,59	112,08

Fonte: Departamento de Contabilidade – RREO

3.4 Análise da Receita Anual em relação a prevista da LOA

Período	Prevista LOA	Realizada Exercício	Diferença
Exercício 2025	281.241.491,50	315.202.018,59	33.960.527,09

4 – Realização da Despesa Orçamentária

Receita Arrecada Líquida: R\$ 315.202.018,59

Despesa Empenhada: R\$ 307.122.899,00

Despesa Liquidada: R\$ 301.596.202,34

Despesa Paga: R\$ 290.550.325,45

Saldo a Liquidar: R\$ 5.526.696,66

Saldo a Pagar: 11.045.876,89

À vista disso, a gestão busca implementar constantes ações legais para alavancar o aumento na arrecadação, assim como os meios de contenção de gastos.

4.1 Despesa por Função do Exercício

Orçamentária	Valor (R\$)
Legislativa	4.598.375,91
Essencial a Justiça	519.976,33
Administração	10.751.242,12



Segurança Pública	2.505.250,45
Assistência Social	6.574.082,60
Saúde	56.849.270,10
Educação	172.139.746,37
Cultura	307.600,00
Urbanismo	30.288.331,39
Saneamento	6.398.899,07
Gestão Ambiental	1.568.233,09
Agricultura	605.929,79
Comunicação	177.929,17
Energia	1.153.900,19
Transporte	238.512,90
Desporto e Lazer	4.579.349,28
Encargos Especiais	2.339.573,58
TOTAL	301.596.202,34

Fonte: RREO – Anexo 2

4.2 Controle da Despesas

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as normas estabelecidas através do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação da participação das audiências públicas.

5 – Créditos Suplementar, Especial, Extraordinário, Redução UG

No exercício financeiro de 2025, foi aberto crédito especial, através da seguinte Lei Municipal e respectivos valores:

- ✓ Lei 562/2025, de 25 de setembro de 2025 – R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Fonte de Recursos: Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (COSIP) – Incluído nas dotações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.



6 – Gestão da Saúde

Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Valor apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado
Executados com recursos de impostos	18.188.693,28	15%	21,99%

7 – Gestão da Educação

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado
Receitas de Impostos	19.730.029,26	25%	22,15%
Fundeb na Remuneração dos Profissionais da Ed. Básica	117.718.476,30	70%	79,97%
Complementação União ao Fundeb (VAAT) na Ed. Infantil	29.810.532,57	50%	67,65%
Complementação União ao Fundeb (VAAT) em Despesa de Capital	11.447.200,09	15%	25,98%

8 – Despesa com Pessoal

O gasto com pessoal no exercício de 2025 foi de R\$ 161.759.577,79 (cento e sessenta e um milhão setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), representando 53,90% da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal. Assim sendo, o acompanhamento da despesa ocorre através da atuação das Secretarias Municipais e Controladoria Geral do Município, com a finalidade de controle, alerta e orientação repassadas ao gestor para adoção ao que preconiza o Art. 23, seus parágrafos e incisos da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Ademais, as transferências de duodécimos no exercício de 2025, obedeceram aos limites estabelecidos em lei.

9 – Remuneração dos Agentes Políticos

Os subsídios do prefeito, vice e secretários foram fixados através da Lei Municipal nº 532/2024 de 3 de outubro de 2024 que dispõe sobre a fixação da remuneração para exercício de 2025/2028, conforme descrita abaixo:

- ✓ Prefeito: R\$ 12.221,95 (doze mil duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos);



- ✓ Vice-Prefeito: R\$ 8.147,96 (oito mil cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos); e
- ✓ Secretários Municipais: R\$ 7.066,34 (sete mil sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

10 – Outras Informações

10.1 Diárias

As diárias concedidas no exercício de 2025, foram regulamentadas pelo decreto nº 18/2022 de 10 de fevereiro de 2022 e as prestações de contas ficaram sujeitas a cada secretaria responsável e controle interno.

10.2 Processos Licitatórios

No exercício de 2025, a comissão permanente de licitação realizou diversos processos em todas as modalidades, os quais foram analisados pelo setor jurídico e controle interno, assim como as recomendações de publicação nos portais de transparência e Tribunal de Contas dos Municípios, conforme determinações legais. Sobre as modalidades realizadas:

- ✓ Pregão Eletrônico: 27;
- ✓ Concorrência: 8;
- ✓ Dispensa de Licitação: 16;
- ✓ Inexigibilidade: 29;
- ✓ Adesão/Carona: 8; e
- ✓ Chamada Pública: 2.

10.3 Suprimento de Fundos

Foram concedidos 48 (quarenta e oito) adiantamentos para diversas secretarias e/ou departamentos, justificados pela não cobertura contratual de suas necessidades ou autorizações concedidas pelos secretários e gestor municipal. Todos os suprimentos passam pela prestação de contas do Controle Interno, posteriormente submetidos a apreciação do Prefeito para aprovação ou não, retornando ao Controle Interno para a baixa de responsabilidade do suprido e encaminhados ao Departamento de Contabilidade para guarda e disposição aos órgãos de controle externo.

10.4 Patrimônio

A relação do patrimônio público (móveis e imóveis) do ano de 2025, constam no portal da transparência da Prefeitura de São Miguel do Guamá.

10.5 SIAFIC

A prefeitura estabeleceu o plano de adequação através do Decreto Municipal nº 90/2021, de 29 de abril de 2021, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020 do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC. Ademais, o



Município participou dos questionários – diagnósticos e avaliação da adequação do Decreto Federal pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

11 – Conclusão

O desenvolvimento das atividades do Controle Interno ocorrem de forma a proporcionar uma melhor organização dos processos e a conformidade de todos os atos da gestão pública. No dia a dia da atuação, ocorrem as análises dos processos licitatórios, o acompanhamento da despesa pública e demais atos envolvendo todos os fundos, refletindo uma atuação baseada em orientações, análise e conformidade, pareceres e fiscalizações ao nível de acesso permitido.

No exercício de 2025, pela documentação apresentada e dados consolidados, foram realizadas as devidas recomendações para salvaguardar a gestão no sentido de seus atos refletirem na sociedade, prezando pelo cumprimento da transparência, legalidade e respeito a população.

Posto isso, os documentos encontram-se arquivados e a disposição para análise dos órgãos de controle externo.

É a análise e relatório que faz o Controle Interno.

São Miguel do Guamá, 27 de fevereiro de 2026.

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. nº 157824-3

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 018/2025